



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTRARIA MME Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar, a pedido, GISELLI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2028364, da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Assuntos de Energia Elétrica, da Consultoria Jurídica, código FCE 1.13.

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.1.2026 e retificado no DOU de 19.1.2026 - Seção 2.